



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

12ª Sessão Ordinária - 22/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1212/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Dante Oliveira no Jardim Amanda

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Tendo em vista que estivemos em visita ao referido local, e recebemos diversas solicitações, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Dante Oliveira (ant. 68), em frente ao número 170, no Jardim Amanda.

Munícipes relatam o aumento do fluxo de veículos que circulam em alta velocidade, colocando assim em risco a segurança dos pedestres, principalmente dos moradores próximos. Vale ressaltar que na presente rua se encontra a Escola Estadual Priscila Fernandes da Rocha, fator o qual agrava a situação de risco, visto o tráfego frequente de alunos, seus responsáveis, bem como funcionários do local.

Logo, verificamos a necessidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) com urgência, preocupados com a segurança, bem-estar e tranquilidade de nossa população.

Diante ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito que tome as providências devidas junto ao Departamento competente, atendendo assim ao pedido dos munícipes, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Dante Oliveira (ant. 68), em frente ao número 170, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - REPUBLICANOS

